

Ata da sessão de recepção e recebimento dos envelopes contendo a Declaração de Opção, Documentação de Habilitação e Propostas de Preços do Edital nº 0051/2016-09, modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços Necessários à Realização das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-376/PR - Contorno Sul Metropolitano de Maringá, a saber: Lote Único; Trecho Entr. PR-182 (A) (Div. SP/PR) – Div. PR/SC (Entr. BR-101); Subtrecho: Entr. BR/376 (Mandaguaçu) – Entr. BR/376 (Fim Contorno Sul de Marialva); Segmento: km 0,0 – km 32,3; Extensão: 32,3 km, constante do Processo Administrativo nº 50609.002077/2015-38.

Às 14h30min do dia quinze de fevereiro de 2017, no Auditório da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 0003, de 19 de janeiro de 2017, do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, atuando como presidente o Engº Alexandre Caron Karas, tendo como membros os Analistas de Infraestrutura, Nelson Mitsuaki Iwashita e Carlos Henrique Tassi Simioni, e a Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes Bruna Guerreiro. No horário pré-estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente, que solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença, o que foi prontamente atendido. Compareceram para participar dessa licitação as seguintes empresas e seus respectivos representantes legais: CONSORCIO NOVA MARINGÁ (CNPJ 61.156.568/000190), representada pelo Sr. Marcos Vinicius Borsatto; CONSORCIO CONTORNO MARINGÁ (CNPJ 17.185.786/0001-61), representada pelo Sr. Cleujaques Gomes da Silva; CONSORCIO CONSTRUCAP - COPASA(CONTORNO SUL DE MARINGÁ (CNPJ 61.584.223/0001-38), representada pelo Sr. Clayton de Souza Oliveira; CONSTRUTORA TRIUNFO S.A (CNPJ 77.955.532/0001-07), representada pelo Sr. Guilherme Zilnyk; CONSORCIO EPC/SULCATARINENSE (CNPJ 04.858.174/000140), representada pelo Sr. Vanio Koetters e CONSORCIO CASTILHO-J.MALUCELLI (CNPJ 92.779.503/0001-25), representada pelo Sr. Germano Alice Osternack. Procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 01, contendo a opção de Habilitação Parcial pelo SICAF – Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores, onde se constatou que as empresas: CONSORCIO NOVA MARINGÁ; CONSORCIO EPC/SULCATARINENSE, CONSORCIO CASTILHO-J.MALUCELLI e a integrante do CONSORCIO CONSTRUCAP - COPASA (CONTORNO SUL DE MARINGÁ, empresa CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A., optaram pela consulta ao mesmo. A empresa CONSTRUTORA TRIUNFO S.A. apresentou declaração de não opção de consulta ao SICAF. O CONSORCIO CONTORNO MARINGÁ não apresentou o envelope nº 1 - Declaração de Opção, e conforme o Item 12.1 do Edital a comissão irá considerar que a licitante não é optante pela habilitação parcial pelo SICAF. No CONSORCIO CONSTRUCAP - COPASA(CONTORNO SUL DE MARINGÁ, a empresa

B. B.

SOCIEDAD ANONIMA DE OBRAS Y SERVICIOS COPASA não apresentou o envelope nº 1 - Declaração de Opção, e conforme o Item 12.1 do Edital a comissão irá considerar que a empresa não é optante pela habilitação parcial pelo SICAF.

Efetuada a verificação do Cadastramento e Regularidade junto ao SICAF, através de consulta “on-line”, verificou-se que empresas optantes pelo SICAF estão em situação devidamente regular com o Cadastro. Prosseguiu-se então com a abertura dos Envelopes nº 02, contendo a Documentação de Habilitação das Empresas, que foram examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão e ofertada aos presentes para igual procedimento. Foi então franqueada a palavra aos representantes das empresas participantes para se pronunciarem a respeito dos documentos ora abertos, que dela declinaram. O Sr. Presidente informou que o resultado dessa fase da Licitação será publicado no Diário Oficial da União, bem como disponibilizado no site do DNIT, e que será de 05 (cinco) dias úteis o prazo recursal. O Sr. Presidente informou ainda que os Envelopes de nº. 3, Contendo as Propostas de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas, permanecerão em poder da Comissão para abertura na próxima sessão desse certame, a ser marcada oportunamente, após a conclusão dessa fase. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue por todos assinada.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2017.


ALEXANDRE CARON KARAS
Presidente da Comissão


NELSON MITSUAKI IWASHITA
Membro da Comissão


CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI
Membro da Comissão


BRUNA GUERREIRO
Membro da Comissão

Assinaturas

EPC/SOLCATARIVENSE VANIO KOETTERS
CONSORCIO CONSTRUCOP/COPASA CLAYTON DE SOUZA OLIVEIRA
CONSORCIO CASTELHO/JANAWICGANI Murilo Oliveira
CONSTRUTORA TRIUNFO S.A
CONSORCIO NOVA MARINGÁ
CONSTRUTORA RAPROSA MELLO